



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

2

Projeto de Lei nº 20, de 7 de março de 2013

Dá denominação à Rua 4, do Jardim Cordeiro II.

Art. 1º. - É denominada "Lúcia Alves Calvo" a Rua 4, do Jardim Cordeiro II.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A homenageada Lúcia Alves Calvo, carinhosamente chamada de D. Lúcia, filha de Sebastião Alves de Oliveira e Angelina Alves, nasceu em 5 de julho de 1925 e viveu neste local por 80 anos, natural de Cordeirópolis, no início, chamada de Cordeiro.

Eurípedes

Foi casada com Eurípedes Calvo, com quem teve 7 filhos, dos quais, 4 vivos, a saber: Maria Angelina, Maria Elisabeth, ~~Márcia~~^{Maria}, Marley Aparecida, Márcia, desta forma, constituindo uma família que permaneceu unida, solidária e fraterna, graças a boa educação e exemplo que tiveram de seus pais.

Foi operária em várias indústrias de Cordeirópolis: Gabriel & Rafael Jafet, ocupando o cargo de fandeira, no período de 24/11/1941 à 13/1/1945; Torção Cordeiro S/A, no cargo de enroladeira de fios de seda, de 1/10/1963 à 31/1/1967.

Dona Lúcia residiu na Avenida Presidente Vargas por 55 anos, vindo a falecer em 23/12/2011, deixando saudades que se penduram até o momento. O seu recolhimento deixou uma enorme lacuna nos corações de quem a conhecia. Retratar sua vida pressupõe, necessariamente, ter em conta seus profundos laços com sua cidade natal, deixando nela, a marca de sua honestidade, esforço e dedicação. Dona Lúcia teve participação constante e prestigiava sempre as realizações religiosas.

Pela honradez, pela dignidade, pela bondade irradiante, pelas metas realizadas, pelos dons e pelos talentos com que Deus lhe asfornosou a personalidade, pela fé esclarecida, vivida e operosa, como mãe e cidadã íntegra, por todos os lados que o encaremos na sua vida e na atuação, teremos, em "Dona

PROTÓCOLO Nº: 0238/2013

DATA: 07/03/2013

HORA: 17:19

USUÁRIO: MALU



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

3

Lúcia”, a autêntica cristã que se identifica pelas boas obras, a ilustre cordeiropolense que exaltou sua gleba nativa, pela posição ímpar de mulher atuante fazendo da sua vida, um escrínio de pujante civismo e sadia brasiliade.

Portanto, nobres edis, retratar sua vida pressupõe, necessariamente, ter em conta seus profundos laços com a cidade, onde constituiu família e se estabeleceu, onde dedicou sua vida ao trabalho e a sociedade. Sua hospitalidade e sua dedicação ao trabalho eram, e continuam sendo, largamente reconhecidas e, saudosamente, relembradas tanto pelos membros de sua família como por aqueles que tiveram o privilégio de conhecer esta ilustre cidadã cordeiropolense, pois era ela muito admirada e respeitada por todos.

Dona Lúcia, morreu como viveu. Entre afetos e calor da amizade sincera de sua família e dos seus amigos que são em Cordeirópolis uma grande legião. Deixou em sua família uma herança imperecível: o exemplo da honradez, da probidade, das virtudes cívicas e morais. A saudade que ficou é a lembrança de uma grande cidadã no coração de todos.

O presente projeto afigura-se como uma justa e merecida homenagem, um atestado efetivo, um certificado de relevância do trabalho desenvolvido por uma mulher honrada, honesta e caridosa, requisitos necessários para o cabal exercício de reconhecimento público, pelo muito que fez em benefício do progresso de sua cidade.

É incontestável a contribuição da família “Calvo”, para com o progresso da cidade de Cordeirópolis, pois hoje seus filhos se orgulham de pertencer a essa importante estirpe tradicional do município.

Pelo exposto torna-se mais que justo homenagear “Lucia Alves Calvo”, cidadã que tanto contribuiu com seu município, razão pela qual solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação do projeto.

PROTOCOLO Nº: 0238/2013

DATA: 07/03/2013

HORA: 17:19 USUÁRIO: MALU

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 7 de Março de 2013.

A blue ink signature of Rosivaldo Antonio Pina is placed over a large oval-shaped redaction mark.

Rosivaldo Antonio Pina
Vereador - PPS



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

5

ORDEM DO DIA PARA A 7^a SESSÃO ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 19 DE MARÇO DE 2013.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1 – Discussão e votação do Projeto de Lei nº 18, de 5 de março de 2013, do Sr. Prefeito Municipal, que institui o programa de interesse social "Cordeirópolis Legal", no município e dá outras providências. Parecer Jurídico favorável (Consulta nº 1294/2013). Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

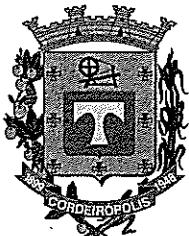
2 – Discussão e votação do Projeto de Lei nº 16, de 1º de março de 2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que institui a "Semana de Combate e Prevenção à Violência contra a Mulher" no Município de Cordeirópolis. Parecer Jurídico favorável (Consulta nº 1292/2013). Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

3 - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 20, de 7 de março de 2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que dá denominação à Rua 4 do Jardim Cordeiro II. Parecer Jurídico favorável. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

4 - Discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 11 de março de 2013, do vereador José Geraldo Botion, que concede o título de "Cidadão Cordeiropolense" ao senhor Fausto Stefanello. Aprovação com 2/3 ("caput" do art. 284 do Regimento Interno). Votação secreta (inciso IV do art. 236 do Regimento Interno.)

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 18 de março de 2013.

José Geraldo Botion
Presidente

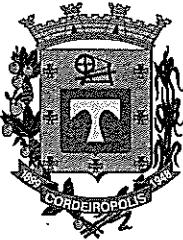


Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2013.

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e treze reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, no Centro de Convivência do Idoso "Usvanda Pinto Tamiazo", à Rua João Roveda, nº 639, no Jardim São Paulo, para a realização da sétima sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sexta legislatura, sob a presidência do vereador José Geraldo Botion, sendo secretários os vereadores David Bertanha e Alceu da Silva Guimarães. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Fátima Marina Celin, Jonas Antonio Chaves, José Geraldo Botion, Liliane Ap. Broeto Genezelli, Odair Peruchi, Rosivaldo Antonio Pina e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira. Foi aprovada por unanimidade a ata da 4ª sessão ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro. Utilizou a Tribuna Livre a Sra. Lourdes Ap. Botion Pio, para falar sobre a questão de vagas nas creches, pois tem recebido muitas solicitações de mães e de outros órgãos; que no momento os Centros de Educação Infantil contam com 1.104 crianças, mesmo após a ampliação das unidades infantis; que a maior demanda por vagas provém dos bairros da Zona Sul, como Jardim Progresso, Parati, São Francisco e Bela Vista; que a lista de espera atualmente é de 130 crianças, mas que são adotados alguns critérios para serem admitidas nas creches; que precisa ter cuidado para não ultrapassar o número de crianças permitidas, para que os centros de educação infantil não se tornem apenas um depósito de crianças, o que não é a intenção da Secretaria. O Sr. Presidente comunica que as filmagens das sessões da Câmara estão sendo realizadas em fase de teste, pela internet, em alta definição, ao vivo e em tempo real, e que na próxima semana estará funcionando totalmente. O vereador Rosivaldo Pina solicitou **Comunicação de Liderança**, de acordo com artigo 107 do Regimento Interno, para comunicar que esteve no dia 16 de março na Câmara Municipal de Limeira, com líderes do PPS, onde tomou conhecimento do Projeto de Lei Complementar "Saúde +10", de um vereador da cidade de Vinhedo, que é um movimento de iniciativa popular, que visa aprovação de projeto de lei estabelecendo investimentos de 10% da receita da União em saúde; que será realizado um ato público, em Brasília, no dia 10 de abril, visando sensibilizar autoridades e a população para a importância do projeto, que altera dispositivos da Lei Complementar Federal nº 141/2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados pela União, Distrito Federal, Estados e municípios em ações e serviços públicos de saúde; que será distribuída cópia entre os vereadores para divulgação, pois é necessário obter 1 milhão de assinaturas; que estará se mobilizando na cidade, para divulgação dessas informações entre a população. Foram recebidos os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 21, de 15 de março de 2013**, da vereadora Liliane Ap. Broeto Genezelli, que dá denominação à Rua 7 do Jardim Cordeiro II; **Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 17, de 5 de março de 2013, do Prefeito Municipal**, que dá nova redação aos artigos 2º, 3º e 6º da Lei Municipal nº 2.343, de 4 de abril de 2006, que reorganiza e dá nova estrutura ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR de Cordeirópolis, conforme específica e dá providências correlatas. Na **Ordem do Dia**, estava prevista: **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 18, de 5 de março de 2013**, do Sr. Prefeito Municipal, que institui o programa de interesse social "Cordeirópolis Legal", no município e dá outras providências. Em discussão, Fátima Celin disse que foi aprovado no Plano Diretor o desmembramento dos terrenos, principalmente do Jardim Cordeiro e Jardim Eldorado, que requer uma série de ações, tanto por parte da Prefeitura, e dos moradores; que acha importante o Executivo ter buscado uma saída para essa questão, principalmente beneficiando as pessoas de baixa renda. Alceu Guimarães disse que as políticas públicas implantadas através do Plano Diretor serão importantes para o



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

7

futuro da cidade. Odair Peruchi menciona a valorização do Plano Diretor, que foi fundamental para o município; que o projeto é um anseio da população do Jardim Cordeiro e Jardim Eldorado, que precisa ter sua cidadania reconhecida com a escritura dos terrenos. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 16, de 1º de março de 2013**, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que institui a "Semana de Combate e Prevenção à Violência contra a Mulher" no Município de Cordeirópolis. Em discussão, Liliane Genezelli disse que mesmo com a "Lei Maria da Penha" ainda existem muitos casos de violência contra a mulher, às vezes por falta de denúncia da própria agredida; que com esse tipo de campanha, pode-se incentivar as mulheres a denunciar as agressões; que as mulheres precisam ser mais bem amparadas para diminuir os casos de violência. Fátima Celin parabeniza a autora do projeto; disse que precisa haver debate sobre a violência contra a mulher em todas as esferas; que com a criação de um telefone específico, aumentou o número de denúncias de violência; que observa que a violência vem por conta de uma questão cultural, do machismo e da falta de participação das mulheres, que precisam conhecer seus direitos, pois, assim, terão mais liberdade para denunciar. Rosivaldo Pina parabeniza a autora do projeto e disse que é preciso criar mais leis e dispositivos que protejam as mulheres. Alceu Guimarães parabeniza a autora do projeto e disse que a violência não depende de sexo, mas sim do ser humano. Jonas Chaves parabeniza a autora do projeto e disse ser importante induzir as pessoas a denunciar atos de violência. David Bertanha disse ser um projeto muito bem-vindo e que acompanha diariamente a luta das mulheres contra a violência. Em votação simbólica, foi aprovado por 7 votos; **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 20, de 7 de março de 2013**, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que dá denominação à Rua 4 do Jardim Cordeiro II. Em discussão, Rosivaldo Pina solicitou o **adiamento da discussão do projeto por duas sessões**, o que foi aprovado pelo Plenário; **Discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 11 de março de 2013**, do vereador José Geraldo Botion, que concede o título de "Cidadão Cordeiropolense" ao senhor Fausto Stefanello. Em discussão, o Sr. Presidente disse que os imigrantes italianos vieram para o Brasil com dificuldades, perdendo entes queridos na viagem; que sente um orgulho imenso, por ser a terceira geração da família que veio para o Brasil; que o Sr. Fausto Stefanello foi o último italiano vindo pelo sistema de imigração e, por isso, que merece o título, pedindo os votos dos demais vereadores. Fátima Celin disse que esse país foi marcado pela vinda de pessoas de outros países, que sofreram muito ao chegar ao Brasil; que acha muito importante conceder esse título em vida e parabeniza o autor do projeto. Odair Peruchi disse ser uma lembrança muito bem colocada e que o homenageado merece o título, por ser uma pessoa muito querida na cidade. David Bertanha solicita ao Sr. Presidente a realização da sessão solene o mais breve possível, parabenizando o autor do projeto. Rosivaldo Pina disse que o homenageado ajudou no crescimento da cidade, parabenizando o autor do projeto. Alceu Guimarães registrou a importância do título; disse que conhece a história dos imigrantes italianos de Cordeirópolis e que a homenagem foi bem lembrada e merecida ao Sr. Fausto, pelo que representa como imigrante italiano. Em votação secreta, foi aprovado por oito votos. Seguiu-se ao **Expediente**, onde foram apresentados os seguintes **Requerimentos: nº 28/2013**, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que requer votos de congratulações aos jovens da classe 1995, dispensados da prestação do serviço militar inicial. Em discussão, Rosivaldo Pina disse que, com o requerimento, deseja homenagear os jovens da classe de 1995 pelo cumprimento do dever assumido e honrado com o Exército Brasileiro, trazendo na memória dos jovens o sentimento de patriotismo; pede finalmente a colaboração dos vereadores na sua aprovação. Em votação simbólica, foi aprovado por sete votos; **nº 39/2013**, dos vereadores Fátima Celin e Sérgio

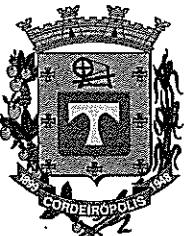


Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

8

Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer que seja enviado ofício ao Deputado Aldo Demarque, solicitando a emergencial recuperação da rodovia Constante Peruchi SP-316. Em discussão, Fátima Celin disse ser importante o encaminhamento dos requerimentos para que se tomem providências, devido à necessidade de melhorias nessa rodovia; que a justificativa relata bem a situação da estrada. David Bertanha disse que já está sendo feito um projeto em São Paulo, ao custo de R\$ 1,2 milhão, o qual ficará pronto em junho de 2013; que será realizada uma audiência pública no Bairro do Cascalho para fazer algumas modificações necessárias no projeto original, com posterior abertura de licitação, segundo informações do deputado estadual Davi Zaia, com o consequente recapeamento da rodovia. Em votação simbólica, foi aprovado por sete votos; nº 40/2013, dos vereadores Fátima Marina Celin e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer que seja enviado ofício para as autoridades responsáveis pela Rodovia Constante Peruchi (SP-316), solicitando a emergencial recuperação desta estrada. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação simbólica, foi aprovado por sete votos; nº 41/2013, dos vereadores Fátima Marina Celin e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer que seja enviada à Deputada Ana Perugini ofício solicitando a emergencial recuperação da Rodovia Constante Peruchi (SP-316). Em discussão, Alceu Guimarães lembra que na legislatura anterior, o Governador do Estado, Exmo. Sr. Geraldo Alckmin, em vídeo, confirmou o recapeamento da rodovia. Fátima Celin disse que esteve em reunião com o Sr. Clodoaldo Pelissioni, Diretor Superintendente do DER em São Paulo, no qual foi informada que a rodovia também será duplicada, devido aos acidentes fatais ocorridos. Odair Peruchi disse ser importante a pressão política com os deputados e uma concentração de forças para melhorar a rodovia. O Sr. Presidente relatou que os Deputados Mendes Thame, Vanderlei e Cauê Macris também estão envolvidos para conseguir as melhorias na rodovia, inclusive conversando com o Secretário Estadual de Transportes, mas que na verdade, após a recuperação da estrada, ela será administrada pelos municípios. Em votação simbólica, foi aprovado por sete votos; nº 42/2013, dos vereadores Fátima Marina Celin e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer que seja enviado ao Deputado Antonio Mentor ofício solicitando a emergencial recuperação da rodovia Constante Peruchi (SP-316). Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação simbólica, foi aprovado por sete votos; nº 43/2013, do vereador David Bertanha, que solicita informações sobre obras não-concluídas no Bairro do Cascalho. Em discussão, o autor disse que, após o início do asfalto, feito com verba federal, as obras foram paralisadas, por falta de pagamento à empresa contratada, que retirou as pedras colocadas no local, prejudicando os moradores, que sofrem com a lama e poeira; que gostaria que a Prefeitura Municipal contatasse a empresa para saber sobre o término das obras no local. Em votação simbólica, foi aprovado por seis votos; nº 44/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita concessão de adicional de periculosidade aos vigias. Em discussão, Fátima Celin disse que os vigias do município requerem, há longo tempo, o mesmo adicional de risco concedido à Guarda Municipal; que foi aprovado uma lei federal que concede adicional de periculosidade para essa categoria, e eles estão solicitando a aplicação da lei pelo Município. Em votação simbólica, foi aprovado por seis votos; nº 45/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita utilização dos recursos do Ministério do Desenvolvimento Social para a inclusão social, em atendimento ao SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Em discussão, Fátima Celin disse que o Ministério de Desenvolvimento Social emitiu relatório, onde constava a disponibilização de recursos, em dezembro de 2012, para o Bolsa Família, no valor de R\$ 12.906,63, para a Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social, no valor de R\$ 10.992,36, para Proteção Básica - CRAS, no valor de R\$ 19.057,75, para Proteção Social Especial - CREAS, no valor de R\$ 68.466,64, e que esses recursos sejam utilizados pelo município; solicitou que seja contratado um advogado para o CREAS, para o atendimento jurídico à população e ampliação no atendimento do psicólogo, pois a equipe precisa ser fortalecida pelo Poder Público. Em votação simbólica, foi aprovado por sete votos. O Sr.



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

9

Presidente coloca em votação no Plenário, a leitura apenas da ementa das indicações para agilizar os trabalhos, em virtude do adiantado da hora, o que foi aprovado pelos vereadores. Foram lidas as ementas das seguintes **indicações** apresentadas: nº 167/2013, do vereador José Geraldo Botion, que solicita escala de férias ou revezamento entre os funcionários que trabalham nos Centros de Educação Infantil, evitando a interrupção dos trabalhos no fim de ano, devido à falta de funcionários; nº 168/2013, do vereador José Geraldo Botion, que solicita para que realize vistoria na residência nº 76, da Rua Antonio Mendes Filho, no Jardim Primavera, onde existe uma cabreúva, que se encontra atacada por cupins, necessitando de remoção; nº 169/2013, do vereador José Geraldo Botion, que solicita providências visando a contratação de monitores para acompanhamento das crianças que são transportadas para as escolas e centros de educação infantil do Município; nº 170/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves, que solicita convênio com as farmácias do município, beneficiando os funcionários públicos; nº 171/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves, que solicita comunicado para empresa MM sobre limpeza na cidade; nº 172/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves, que solicita a concretização do Plano de Carreira dos professores do Município; nº 173/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves, que solicita serviços de manutenção de tapa buraco, na Avenida Presidente Vargas com a rua Domingos Martins; nº 174/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita operação TAPA BURACO na Rua Siqueira Campos, em frente ao número 355; nº 175/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita o deslocamento da Guarda Municipal Rural, para que faça rondas nas imediações da Fazenda do Bosque e Santa Tereza; nº 176/2013, da vereadora Liliane Ap. Broeto Genezelli, que solicita o estudo da possibilidade de construir uma creche pública para idosos; nº 177/2013, da vereadora Liliane Ap. Broeto Genezelli, que solicita que estude a possibilidade de fornecer um kit de saúde bucal, aos alunos da rede pública municipal, composto por escova de dente, fio dental e creme dental; nº 178/2013, da vereadora Liliane Ap. Broeto Genezelli, que solicita ao Presidente da Câmara Municipal, para que providencie uma placa indicativa em frente ao Salão Legislativo para identificação do mesmo; nº 179/2013, da vereadora Liliane Ap. Broeto Genezelli, que solicita estudos para o desenvolvimento de projeto de Saúde Visual nas escolas municipais; nº 180/2013, da vereadora Liliane Ap. Broeto Genezelli, que solicita estudos com a finalidade de ser implantado, no âmbito do Município, um programa de serviço de internet, via rádio, de natureza gratuita para a população; nº 181/2013, da vereadora Liliane Ap. Broeto Genezelli, que solicita que seja feita dedetização todas as semanas, em todos os bairros da cidade, para eliminação de roedores e insetos; nº 182/2013, da vereadora Liliane Ap. Broeto Genezelli, que solicita estudos no sentido de realizar um projeto paisagístico nas entradas da cidade; nº 183/2013, da vereadora Liliane Ap. Broeto Genezelli, que solicita que disponibilize a piscina do Ginásio do Jardim Progresso, para que as crianças façam natação; nº 184/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a retirada de um tronco de árvore na Rua do Barro Preto, em frente ao número 698, no Jardim Primavera; nº 185/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita o remanejamento de uma árvore na Rua do Barro Preto, em frente ao número 698, no Jardim Primavera. Não foram apresentados requerimentos verbais. Foram apresentadas as seguintes **indicações verbais**: da vereadora Fátima Celin, que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a pintura de faixa de pedestres em frente ao Centro de Educação Infantil "Lilia Thirion Vitte", por tratar-se de reivindicação dos funcionários e pais das crianças; manutenção nas ruas do Bairro Engenho Velho, pois estão cheias de buraco e água parada das chuvas; providências para que não se estacionem veículos no portão de entrada do Centro de Educação Infantil do Jardim Eldorado, para facilitar o acesso das mães; do vereador David Bertanha, que solicita mais segurança no Jardim Juventude e adjacências e troca das lâmpadas queimadas nos bairros da cidade; do vereador Alceu Guimaraes, que solicita fiscalização e providências, na passagem sobre os trilhos, utilizada constantemente pela população, entre a Rua das Violetas e a Rodovia Constante Peruchi; retirada da grande quantidade de material



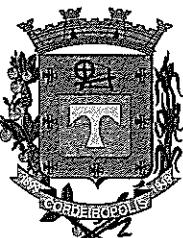
Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

12

ATAS DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 2013.

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e treze reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, no Centro de Convivência do Idoso "Usvanda Pinto Tamiazo", à Rua João Roveda, nº 639, no Jardim São Paulo, para a realização da nona sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sexta legislatura, sob a presidência do vereador José Geraldo Botion, sendo secretários os vereadores David Bertanha e Alceu da Silva Guimarães. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Fátima Marina Celin, Jonas Antonio Chaves, José Geraldo Botion, Liliane Ap. Broeto Genezelli, Odair Peruchi, Rosivaldo Antonio Pina e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira. Utilizou a **Tribuna Livre** o Sr. Marcos Augusto Ferreira, para falar sobre o Projeto de Lei Complementar nº 2, de 5 de março de 2013, no qual impõe algumas questões que atinge, em princípio, os trabalhadores dos setores essenciais da municipalidade, que funcionam 24 horas por dia, infringindo a CLT, ocasionando perdas salariais significativas aos trabalhadores e aumento de carga horária. Encerrada a sua manifestação, seguiu-se à **Ordem do Dia**, onde foram recebidos os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 27, de 1º de abril de 2013**, da vereadora Fátima Marina Celin, que estabelece a criação de Comissão Permanente do Poder Público para fins de fiscalização e acompanhamento efetivo, das obras e prédios públicos, no combate e prevenção à dengue em nosso município; **Projeto de Lei nº 28, de 1º de abril de 2013**, da vereadora Fátima Marina Celin, que institui o Programa de Combate e Prevenção à Dengue. Na **Ordem do Dia**, estava prevista: **Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 1, de 4 de fevereiro de 2013**, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a revogação dos art. 129 a 131 da Lei nº 903, de 6 de setembro de 1973, conforme específica. Em discussão, Fátima Celin disse tratar-se de uma questão que foi colocada aos funcionários estatutários, mas que atualmente, os funcionários da Prefeitura são contratados em regime CLT. Em aparte, o Sr. Presidente disse que consta no projeto de lei tratar-se de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão. Odair Peruchi disse que quando o regime da Prefeitura era estatutário, estendia-se o benefício também aos funcionários com cargos em comissão. Sérgio Balthazar disse que da forma que o projeto de lei chega nas mãos dos vereadores, fica difícil decifrar o que realmente o projeto está solicitando, requerendo ao Executivo que, ao enviar projetos alterando artigos de leis antigas, possa encaminhar cópias das referidas leis junto. Fátima Celin disse que já solicitou ao Prefeito Municipal, um lugar melhor, uma sala mais confortável para o funcionário José Ap. Benedito, para que possa exercer suas funções, pois executa um trabalho muito importante e trabalha horas a mais para dar conta do serviço. Em aparte, Odair Peruchi disse ser importante a solicitação do vereador Sérgio Balthazar e que realmente é necessário que as cópias das leis sejam anexadas aos projetos; que, quanto à solicitação da vereadora Fátima Celin, declara que realmente se faz necessária uma nova sala para o funcionário José Ap. Benedito, por ser um setor muito importante, que realiza um trabalho relevante. Em votação nominal, foi aprovado por oito votos. Odair Peruchi solicita a suspensão da sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão, seguiu-se à **discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 2, de 5 de março de 2013**, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Regime Especial de Trabalho - RET aos servidores do Município de Cordeirópolis (jornada 12x36) e dá providências correlatas. Em discussão, Odair Peruchi, solicitou o adiamento da discussão e votação do projeto por 2 (duas) sessões. Em votação pelo Plenário, foi aprovado o adiamento. Odair Peruchi solicita **Comunicação de Liderança**, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, para comunicar a presença da jovem Alessandra da Silva Rodrigues, a primeira criança nascida no Jardim Progresso. **Discussão adiada e votação do Projeto de Lei nº 20, de 7 de março de 2013**,

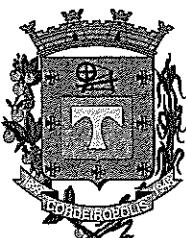


Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

13

dô vereador Rosivaldo Antonio Pina, que dá denominação à Rua 4 do Jardim Cordeiro II. Em discussão, Rosivaldo Pina disse que viveu em frente à casa da Sra. Lúcia Calvo por muitos anos, e que sentiu um compromisso de fazer essa homenagem, o que foi uma honra. David Bertanha parabeniza o autor do projeto e cumprimenta toda a família; disse que a Sra. Lúcia Calvo foi uma mulher trabalhadora, mãe de família, que lutou para criar as 4 filhas. Alceu Guimarães parabeniza o autor do projeto e agradece a família por ceder o nome ao logradouro, para eternizar seu nome na história de Cordeirópolis. Sérgio Balthazar disse ser importante para o município que possamos dar os nomes aos logradouros da cidade, cumprimentando a família por ter emprestado o nome da Sra. Lúcia Calvo à cidade. Fátima Celin disse sentir orgulho de estar votando esse projeto; que é importante que as ruas do Jardim Cordeiro II tenham os nomes das mulheres de Cordeirópolis, que lutaram para a cidade ser o que é hoje, e também pelos seus filhos. O Sr. Presidente parabeniza o autor pela lembrança, por ser uma homenagem para uma família com a qual que conviveu por muitos anos, agradecendo a presença, em plenário, da filha da Sra. Lúcia Calvo. Odair Peruchi disse que todos os adjetivos já foram ditos a respeito da Sra. Lúcia, parabeniza o autor do projeto pela lembrança e à família que merece todo o respeito. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. Rosivaldo Pina solicita a suspensão da sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão, seguiu-se à discussão adiada e votação do Projeto de Lei nº 21, de 15 de março de 2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que dá denominação à Rua 7 do Jardim Cordeiro II. Em discussão, a autora, em discurso emocionado, disse que o Sr. Oscar foi um homem trabalhador, que lutou e sofreu muito na vida para criar os dez filhos, ao lado de sua esposa; que o marco da família é o bom humor; que o importante do projeto, foi que uma das lutas do Sr. Oscar era ter sua casa própria, o qual foi contemplado, mas que, infelizmente, após sua morte; que será uma honra para sua esposa residir nessa casa. Rosivaldo Pina parabeniza a autora do projeto, disse que conheceu o Sr. Oscar, cumprimentando a família. Sérgio Balthazar disse ser importante a denominação para um trabalhador da roça, pois é preciso sempre valorizar as pessoas que trabalham e trabalhavam no campo, parabenizando a autora do projeto e toda a família. David Bertanha parabeniza a autora pelo projeto; diz que o Sr. Oscar criou uma família maravilhosa, unida, com filhos e netos; que trabalhou na roça, com dificuldade para criar os dez filhos, também cumprimentando a família. Fátima Celin disse ser importante que os nomes dos trabalhadores fiquem registrados nas ruas da cidade e nos prédios públicos, parabenizando a família presente. Odair Peruchi parabeniza a autora do projeto, que demonstrou com sua emoção o valor da família do Sr. Oscar; considerou uma homenagem merecida pelo que simboliza, em termos de trabalho na cidade. O Sr. Presidente também parabenizou a autora por contemplar uma família muito digna, cumprimenta a seus membros, que têm como lema de vida a dignidade. Alceu Guimarães disse ser importante homenagear alguém que fez a diferença para muitas pessoas; agradeceu a família por emprestar o nome para ser eternizado nas ruas de Cordeirópolis. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. Liliane Genezelli solicitou a suspensão da sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão, Liliane Genezelli comunicou sua saída do plenário. Encerrada a Ordem do Dia, seguiu-se ao Expediente, onde foi apresentado o Requerimento nº 46/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que requer ações urgentes para o acesso à Rodovia Washington Luis, próxima a entrada principal da cidade. Em discussão, Fátima Celin disse que a falta de uma saída direta para a Rodovia Washington Luis tem causado muitos transtornos aos trabalhadores, estudantes e todos que utilizam os transportes intermunicipais, por causa da necessidade de se fazer o retorno no trevo "Valdemar Fragnani", o que atrasa a saída dos ônibus, dificultando o acesso dos mesmos à cidade; que a ARTESP, a Centroviás e a Prefeitura Municipal precisam viabilizar uma saída urgente para essa situação e buscar uma alternativa. Sérgio Balthazar parabeniza a autora pelo requerimento; que a mudança efetuada no trânsito foi muito boa, conseguindo dar conta de um problema sério nos horários de pico na cidade, mas que, no entanto, com a mudança vêm as



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

15

vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita coberturas nos pontos de ônibus do Jardim Progresso; nº 224/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita iluminação na antiga Estação Ferroviária. Não foram apresentados requerimentos verbais. Foram apresentadas as seguintes *indicações verbais*: da vereadora Fátima Celin, que solicita ao Sr. Prefeito Municipal, limpeza em um lote vazio, no número 411, que está acumulando materiais com água parada, oferecendo risco à saúde pública; do vereador José Geraldo Botion que solicita a inscrição do município de Cordeirópolis no SICONV, visando o recebimento de recursos para apoio ao turismo religioso no Bairro do Cascalho; do vereador Jonas Antonio Chaves que solicita a adequação de um espaço coberto para o emplacamento de veículos, para facilitar os serviços e proporcionar conforto aos motoristas e funcionários. Foram recebidas as seguintes correspondências: Ofício GAB nº 17/2013, referente ao requerimento nº 27/2013, que oficiou à Elektro solicitando manutenção na iluminação das ruas do município; Ofício GAB nº 60/2013, referente ao requerimento nº 18/2013, informando que está providenciando a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Juventude; Ofício GAB nº 63/2013, em relação ao requerimento nº 31/2013, agradecendo ao vereador pela manifestação; Ofício GAB nº 64/2013, em relação às indicações apresentadas na 8ª sessão ordinária, informando que as respectivas providências já estão sendo adotadas. Em *Explicação Pessoal*, Fátima Celin disse ser necessário discutir o problema da dengue no município e na região; que como Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social propõe que seja feito um plano municipal de ação de combate e prevenção à dengue de forma permanente, de preferência anual; que é preciso pensar a questão da dengue o ano todo, com uma política municipal, envolvendo todos os setores da Prefeitura. O Sr. Presidente comunica que no dia 27 de março foi realizado pregão presencial, para aquisição de telefones celulares para uso dos vereadores, assessores e funcionários, o qual foi vencido pela empresa Vivo S/A; que houve uma estimativa de preço de mercado, no valor de R\$ 25.000,00/ano, sendo R\$ 2.083,00 mensais, mas com a atuação da Comissão de Licitação, foi obtido um desconto de 13,35%, alcançando o valor final de R\$ 21.662,80/ano e R\$ 1.805,00 mensal, e que os celulares serão entregues, após serem disponibilizados pela empresa. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada a ata nos termos do art. 123 do Regimento Interno.

José Geraldo Botion
Presidente

David Bertanha
1º Secretário

Alceu da Silva Guimarães
2º Secretário



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

Autógrafo nº 3079

(Projeto de Lei nº 20/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina)

Dá denominação à Rua 4, do Jardim Cordeiro II.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º. - É denominada "Lúcia Alves Calvo" a Rua 4, do Jardim Cordeiro II.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 3 de abril de 2013.

Jose Geraldo Boton
Presidente

David Bertanha
1º Secretário

Alceu da Silva Guimarães
2º Secretário



Lei nº 2.878
de 15 de abril de 2013

(Projeto de Lei nº 20/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina)

Dá denominação à Rua 4, do Jardim Cordeiro II.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

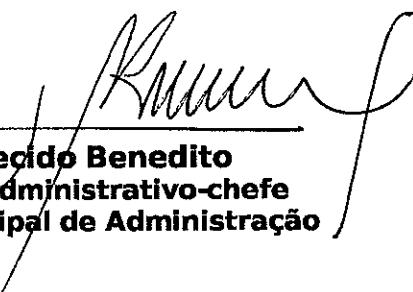
Art. 1º - É denominada "Lúcia Alves Calvo" a Rua 4, do Jardim Cordeiro II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de abril de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.


Amarildo Antônio Zorzo
 Prefeito do Município de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal “**ANTÔNIO THIRION**”, em 15 de abril de 2013.


José Aparecido Benedito
 Coordenador Administrativo-chefe
 Secretaria-Municipal de Administração



Prefeitura Municipal
 de Cordeirópolis
 Paço Municipal “Antonio Thirion”


 Praça Francisco Orlando Stocco, 35 – Centro – Cordeirópolis – SP
 CEP: 13490-000 • Fone: 19 3556.9900
www.corderopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Cordeirópolis

Comprovante de Protocolo

Protocolo N°: 0565/2013

Data: 24/04/2013

Hora: 16:20

Nº do Docto: of 075/2013 **Data Docto:** 23/04/2013 **Processo:**

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Procedência: EXECUTIVO

Espécie: OFÍCIO

Assunto: Encaminhado em anexo cópia original das leis n.º: 2875, 2876, 2878, 2879 e 2880

Assinatura / Carimbo

Maria de Lourdes V. Cordeiro
PROTOCOLO
Câmara Municipal de Cordeirópolis

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo****Lei nº 2.875 de 15 de abril de 2013**

Dá nova redação aos artigos 2º, 3º e 6º da Lei Municipal nº 2.343, de 04 de abril de 2006, que reorganiza e dá nova estrutura ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR de Cordeirópolis, conforme específica e dá providências correlatas.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 2º, da Lei nº 2.343, de 4 de abril de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º -

1 -

2 -

3 - aprovar o Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário Plurianual e anualmente o Programa de Trabalho Anual e acompanhar a sua execução;

4 -

5 -

Art. 2º - O artigo 3º, da Lei nº 2.343, de 4 de abril de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será integrado por 6 representantes titulares e 6 suplentes, sendo:

I - um representante titular e um suplente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, designado através do Prefeito;

II - um representante titular e um suplente do Escritório de Desenvolvimento Rural de Limeira da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI;

III - um representante titular e um suplente do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Defesa Agropecuária;

IV - três representantes titulares e três suplentes de Associações ou Sindicato dos Produtores Rurais, pelos mesmos indicados;

Parágrafo Único -

Art. 3º - O artigo 6º, da Lei nº 2.343, de 04 de abril de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, renovável a convite, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos

Parágrafo único -

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de abril de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito do Município de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade, Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 15 de abril de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Secretaria Municipal de Administração

Jornal Oficial do Município de

Cordeirópolis

Órgão da Administração Pública Municipal

EXPEDIENTE

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Henry Vilteia MTB 32.825

Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais;

Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares

Custo desta edição - R\$ 1020,00

O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela

Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP

CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeiropolis.sp.gov.br

20

Lei nº 2.876 de 15 de abril de 2013

(Projeto de Lei nº 15/2013, do vereador José Geraldo Boton)

Proíbe o uso de sinalizadores pirotécnicos, a apresentação de shows de pirofagia e estabelece critérios para realização de shows pirotécnicos no Município de Cordeirópolis.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica proibido o uso de sinalizadores pirotécnicos, bem como a apresentação de shows de pirofagia, em recintos fechados e que aglomeram pessoas de todas as idades.

Parágrafo único - Entendem-se como recintos fechados os restaurantes, bares, casas noturnas e buffets.

Art. 2º - Os espetáculos pirotécnicos de qualquer natureza, realizados por qualquer entidade ou agremiação, só serão permitidos mediante solicitação especial à Prefeitura Municipal e ao Corpo de Bombeiros

§ 1º - Nenhum evento dessa natureza poderá ser realizado sem a supervisão de um técnico em explosivos, credenciado pela Prefeitura.

§ 2º - Ficam expressamente proibidos os espetáculos pirotécnicos de qualquer natureza em locais coletivos fechados, cobertos ou não, de acesso privado ou público.

Art. 3º - O não cumprimento do disposto nessa Lei sujeitará os responsáveis à multa de 200 (duzentos) UFESP na primeira notificação, o dobro na segunda notificação e o fechamento do estabelecimento nas violações subsequentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de abril de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito do Município de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade, Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 15 de abril de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 2.878 de 15 de abril de 2013

(Projeto de Lei nº 20/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina)

Dá denominação à Rua 4, do Jardim Cordeiro II.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - É denominada "Lúcia Alves Calvo" a Rua 4, do Jardim Cordeiro II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de abril de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito do Município de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade, Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 15 de abril de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 2.879 de 15 de abril de 013

(Projeto de Lei nº 21/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broto Genezelli)

Dá denominação à Rua 7, do Jardim Cordeiro II.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - É denominada "Oscar Ramos da Silva" a Rua 7, do Jardim Cordeiro II.